



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

-----ENG.º JOSÉ MANUEL RIBEIRO BAPTISTA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso da competência subdelegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013-11-21 e, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que, por motivo da realização das **Festividades em Honra da N.ª Sr.ª de Antime**, organizadas pelo **Município de Fafe**, haverá condicionamentos de estacionamento e trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados e de acordo com plantas anexas**:-----

-----**Dia 5 de julho de 2016**:-----

-----Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (das 20H00 às 24H00);-----

-----**Dia 6 de julho de 2016**:-----

-----Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (das 20H00 às 24H00), entre o Dantas e o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado, Rua João XXII e Rua Montenegro;-----

-----**Dia 7 de julho de 2016**:-----

-----Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 21H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 21H00 às 24H00), na Avenida 5 de Outubro, com corte junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com cortes do lado poente junto ao Imperium e do lado Nascente na confluência da Praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII;-----

-----**Dia 8 de julho de 2016**:-----

-----Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----

----- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----



## MUNICÍPIO DE FAFE

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Avenida 5 de Outubro, com corte junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com cortes do lado poente junto à Rotunda da Sãozinha e do lado Nascente na confluência da Praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 23H00 às 2H00 do dia seguinte), na Rua Major Miguel Ferreira;-----

-----**Dia 9 de julho de 2016:**-----

-----Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----

-----Condicionalização de trânsito (das 08H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Avenida 5 de Outubro, com corte junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com cortes do lado poente junto à rotunda da Sãozinha e do lado Nascente na confluência da Praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 17H00 às 2H00 do dia seguinte), no Largo Ferreira de Melo, Travessa Ferreira de Melo, Travessa do Calvário, Travessa Visconde Moreira de Rei e Rua Visconde Moreira de Rei;-----

-----Proibição de trânsito (das 14H00 às 2H00 do dia seguinte), na Avenida da Liberdade;-----

-----Proibição de trânsito (das 15H00 às 19H00), no Parque da Cidade;-----

-----Proibição de trânsito (das 15H00 às 19H00), na Rua da Itália, Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua António Saldanha, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua João XXII, Rua General Humberto Delgado, Rua João Crisóstomo, Rua António Cândido, Rua do Retiro, Rua Amália Rodrigues, Praça 1º de Dezembro, Avenida 5 de Outubro, Praça 25 de Abril, Rua Major Miguel Ferreira, Rua Trindade Coelho, Av. Tenente Coronel melo Antunes, Rua do Ruival, Rua Serpa Pinto, Rua dos Bombeiros Voluntários, Av. das Forças Armadas;-----



3

## MUNICÍPIO DE FAFE

-----Dia 10 de julho de 2016:-----

-----Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----

-----Condicionalismo de trânsito (das 08H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Avenida 5 de Outubro, junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com limite no lado poente a Rotunda junto à Sãozinha e no lado Nascente na confluência da praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII e na Rua Monsenhor Vieira de Castro, desde o cruzamento com a Rua Ferreira de Castro até à Rotunda junto à Sãozinha;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 02H00 às 24H00) na Rua Amália Rodrigues;-----

-----Proibição de trânsito (das 09H00 às 12H00), na Rua Doutor Maximino de Matos, Rua José Cardoso Vieira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua Doutor José Summavielle Soares, Praça 25 de Abril, Avenida 5 de Outubro, Rua Soares Veloso, Rua António Cândido, Rua João Crisóstomo, Rua General Humberto Delgado, Rua João XXIII, Rua Ferreira de Castro, E.N. 207 (desde a Ponte de São José até à Rua de Adonela), Rua de Adonela e Rua de Nossa Senhora de Antime;-----

-----Proibição de trânsito (das 18H00 às 19H00), Rua Ferreira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Travessa do Lombo, E.N. 207 (desde o cruzamento com a Travessa do Lombo e a Rua da Adonela), Rua de Adonela e Rua de Nossa Senhora de Antime;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 17H00 às 2H00 do dia seguinte), no Largo Ferreira de Melo, Travessa Ferreira de Melo, Travessa do Calvário, Travessa Visconde Moreira de Rei e Rua Visconde Moreira de Rei;-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 20H00 às 24H00) na Praça 1.º de Dezembro, Avenida das Forças Armadas e Avenida da Liberdade;-----



## MUNICÍPIO DE FAFE

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Fafe, 4 de julho de 2016. -----

O Vereador:

Eng.º José Manuel Ribeiro Baptista